PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.109, de 06 de outubro de 2017

"Dispõe sobre a abertura a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R$ 7.492,00 e sobre a abertura de crédito adicional especial no valor total de R$ 500.000,00 às verbas que especifica e dá outras providências".

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos da art. 1º da **Lei nº 4.692, de 28 de setembro de 2017**, fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 7.492,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

22 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
20.601.0069.2.105 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 790) R$ 7.492,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO APLICAÇÃO: 110 – Geral

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

21 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
05 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
16.482.0080.1.106 - CONSTRUÇÃO DE 70 UNIDADES HAB. DO CDHU.
4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 984) R$ 7.492,00
FONTE DE RECURSO: 02 - Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 – Assistência Social

Art. 2º. Nos termos do art. 2º da **Lei nº 4.692, de 28 de setembro de 2017**, fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

21 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
05 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
16.482.0080.1.090 - CENTRO DIA DO IDOSO
4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 989) R$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 - Transf. E Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 – Assistência Social

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

21 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
05 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
16.482.0080.1.090 - CENTRO DIA DO IDOSO
4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 756) R$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 – Assistência Social

21 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
05 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
16.482.0080.1.106 - CONSTRUÇÃO DE 70 UNIDADES HAB. DO CDHU.
4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 984) R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 - Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 – Assistência Social

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 06 de outubro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal